



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 06 07 2026

Horas 10:15 / HS

Registrado sob o nº 278 2026

Sessão de 07 de 07 2026

Funcionário Márcio J. Barbosa
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

087 2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Fred Frank - PT

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhada a Secretaria Municipal de Administração Sra. **Marluce Martins Garcia Luglio**, Com Cópias ao Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, **Robert Cacho de Barros**, Com Cópias ao Ilustríssimo Sr. **Prefeito Mauro Batista**, no sentido de realizar estudos de viabilidade de loteamento no final da rua Estevão Alves Corrêa, Vila Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho encontra-se sem pavimentação, o que ocasiona transtornos, especialmente em períodos chuvosos, quando há formação de lama, poças d'água e erosões, dificultando o deslocamento de pedestres, ciclistas e veículos. Em períodos de estiagem, a poeira gerada também causa desconforto aos moradores e prejuízos à qualidade de vida dos moradores.

A execução do loteamento contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores e usuários da via.

Diante da relevância, sugerimos que essa indicação possa entrar na pauta desta Secretaria, para que sejam adotadas as providências necessárias, assegurando melhores condições de circulação e maior segurança à população.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2026.

Vereador Fred Frank - PT